



---

---

**DECRETO Nº 022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.**

**“Decreta ponto facultativo, no dia  
30 de outubro de 2009.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, **LOM – Lei Orgânica do Município de Francisco Badaró** e,

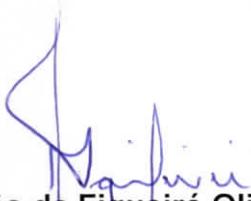
Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do funcionário público,

**DECRETA:**

**ART.1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de novembro de 2009, em razão das comemorações o dia do funcionalismo público, comemorado no dia 28 de outubro de 2009.

**ART.2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 27 de outubro de 2009.

  
**José João de Figueiró Oliveira**  
Prefeito Municipal

*José João de F. Oliveira*  
Prefeito Municipal